

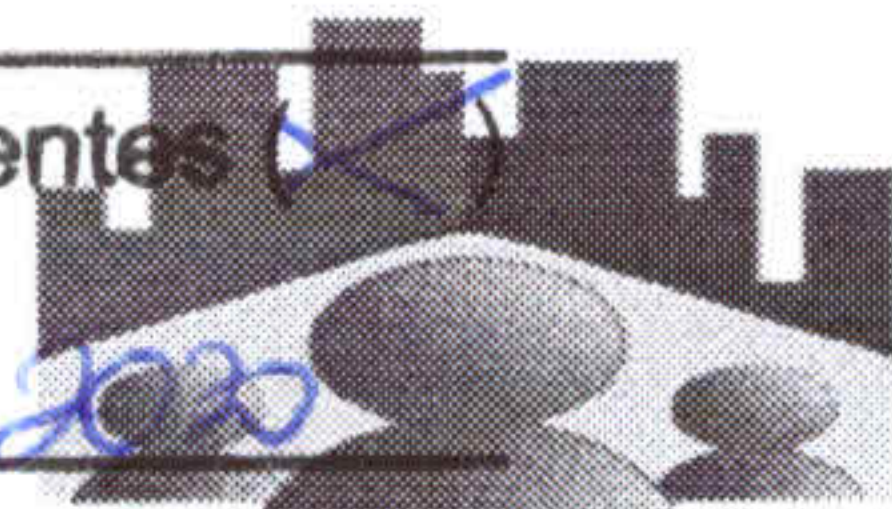
Aprovado: Aprovado discussão (ões)

Por: maioria

Vereadores: Presentes (9) ausentes (5)

C/ Emenda (as)

Aprovado em: 15 / 09 / 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE
Montanha
PORTA ABERTA PARA O POVO

Estado do Espírito Santo

CORRESPONDÊNCIA LIDA

em 31 / 08 / 2020

[Assinatura]
Presidente

Voto contrário: Israel P. Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES

PROTOCOLO - SECRETARIA

as 11:17 horas

Data 26/08/2020

N 506 / 2020

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 04/2020

Dispõe sobre nomenclatura de Logradouro Público.

A Câmara Municipal **aprova** e o *Poder Executivo Municipal* sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça **PABLO ANTÔNIO RODRIGUES DE AZEVEDO** "Praça do cowboy", o logradouro entre a Rua Sabrina Pancieri Passos, Rua José Lino, e à Av. Antônio Paulino, no bairro Idelza Teixeira Borgo, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha – ES, 25 de agosto de 2020

[Assinatura]
Derval Batista de Oliveira

Vereador – MDB (autor)

[Assinatura]
Neilton Wanderlan da S. Cortes
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA: Será apresentada em plenário pelos autores.